



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.086, de 12 de abril de 2023.

Dispõe sobre remanejamento e transferência de Recursos Orçamentários para atender as necessidades Orçamentárias fixadas na Lei Nº 3.051/2023 Que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023, e dá Outras Providências.

TIAGO ROCHA, PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar remanejamento e a transferência de recursos orçamentários, da Unidade Orçamentária - 000041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO para Unidade Orçamentária - 000051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO no orçamento aprovado para o exercício de 2023, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal de 1988, conforme classificação orçamentária:

DE:

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Código		
Órgão	000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA	
Unidade	000041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Função	26 - TRANSPORTE	
Subfunção	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	2419 - ESTRADAS VICINAIS	
Atividade	1.217 - CONSTRUÇÃO, REABERTURA, CASCALHAMENTO E MELHORIA DE ESTRADAS	
Ficha	206	
Elemento de despesa	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
Valor		R\$ 306.046,49
Ficha	206	
Elemento de despesa	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso	170000000001 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS	
		R\$ 10.454,28
Ficha	207	
Elemento de despesa	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Fonte de Recurso	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	RS 1.000,00
------------------	---	--------------------

PARA:

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Código		
Órgão	000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA	
Unidade	000051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
Função	26 - TRANSPORTE	
Subfunção	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	2419 - ESTRADAS VICINAIS	
Atividade	1.217 - CONSTRUÇÃO, REABERTURA, CASCALHAMENTO E MELHORIA DE ESTRADAS	
Ficha	206	
Elemento de despesa	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
Valor		RS 306.046,49
Ficha	206	
Elemento de despesa	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso	170000000001 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS	RS 10.454,28
Ficha	207	
Elemento de despesa	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	RS 1.000,00

Art. 2º Fica autorizado ao Poder Executivo suplementar ou remanejar as dotações de que trata o art. 2º até o limite estabelecido no artigo 5º da Lei Orçamentária Anual nº 3.051/2023.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e ajustar a Lei nº 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações e a Lei nº 3.018/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de garantir a compatibilidade entre as Leis de planejamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 12 de abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

TIAGO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.